



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Quinta-feira • 4 de Fevereiro de 2016 • Ano VIII • Nº 2678

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Decreto Nº 032/2016** - Designa Gestores responsáveis pela movimentação financeira das contas bancárias deste Município e dá outras providências.
- **Decreto Nº 033/2016** - Designa Servidores para movimentar Contas Correntes do Fundo Municipal de Saúde- FMS.
- **Decreto Nº 034/2016** - Designa Servidores para movimentar Contas Correntes do Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação Básica - FUNDEB.
- **Decreto Nº 035/2016** - Designa Servidores para movimentar Contas Correntes do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS.
- **Decreto Nº 046/2016** - Nomear, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2016, os candidatos indicados para os respectivos cargos de provimento temporário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
- **Decreto Nº 047/2016** - Exonerar, com efeito a 30 de janeiro de 2016, os servidores dos cargos de provimento temporário da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Administração, excetuados pelo Decreto nº 785/2015 de 01 de dezembro de 2015.
- **Decreto Nº 048/2016** - Nomear, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2016, os servidores indicados para os respectivos cargos de Provimento Temporário com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Simões Filho.
- **Decreto Nº 051/2016** - Exonerar, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2016, Filipe Oliveira Dos Santos do cargo de Provimento Temporário de Assistente, Símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Simões Filho, excetuado pelo Decreto nº 785/2015 de 01 de dezembro de 2015
- **Extrato De Dispensa De Licitação nº 0002/2016 – PMSF** - Objeto: fornecimento de 128 (cento e vinte e oito) latas de leite Neocate (apresentação comercial), para atender aos menores P. V. J. S, M. dos S. S e J. S da S.E.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 032/2016

Designa Gestores responsáveis pela movimentação financeira das contas bancárias deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os Servidores a seguir nominados para movimentarem conjuntamente, as Contas Correntes desta Prefeitura, existentes e que venham a ser abertas, em qualquer Instituição Financeira, como sendo responsáveis pela administração e movimentação das mesmas.

1. JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 079.275.095-00

RG: 00962957-24

2. ISRAEL MIRANDA REBOUÇAS

Cargo: Secretário Municipal de Fazenda

CPF: - 079.308.795-34

RG: 01081879 00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

As assinaturas supracitadas, conjuntamente, terão poderes para:

- emitir cheques;
- abrir contas de depósito;
- autorizar cobrança;
- utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- receber, passar recibo e dar quitação;
- solicitar saldos e extratos;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta relativo a operações;
- retirar cheques devolvidos;
- endossar cheque;
- requisitar cartão eletrônico;
- movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- sustar/contra-ordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheques;
- efetuar resgates/aplicações financeiras;
- efetuar saques – conta corrente;
- efetuar saques – poupança;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico – se for o caso);
- efetuar transferências por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico – se for o caso);
- assinar proposta de empréstimo/financiamento;
- assinar contrato de abertura de crédito;
- assinar instrumento de crédito;

Art. 2º - Fica o Senhor **Adilson Gomes Gonçalves**, Coordenador Financeiro, CPF nº 039.724.535-15, conjuntamente com o Secretário Municipal de Fazenda, responsáveis em:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

- Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
- Solicitar saldos e extratos;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Consultar contas/aplicações de contas e repasse;
- **Liberar arquivos de pagamentos no GEFIN e AASP.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2016.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 033/2016

**Designa Servidores para
movimentar Contas Correntes do
Fundo Municipal de Saúde- FMS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os Servidores a seguir nominados para movimentarem conjuntamente as Contas Correntes desta Prefeitura, existentes e que venham a ser abertas em qualquer Instituição Financeira, como sendo responsáveis pela administração e movimentação das mesmas, vinculadas ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ 11.186.974/0001-28**, como sendo responsáveis pela administração e movimentação das mesmas:

1. JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR

Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 079.275.095-00
RG: 00962957-24

2. ALFREDO ASSIS DE SANTANA NETO

Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 143.300.245 00
RG: 914.280

As assinaturas supracitadas, conjuntamente, terão poderes para:

- emitir cheques;
- abrir contas de depósito;
- autorizar cobrança;
- utilizar o crédito aberto na forma e condições;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

- receber, passar recibo e dar quitação;
- solicitar saldos e extratos;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta relativo a operações;
- retirar cheques devolvidos;
- endossar cheque;
- requisitar cartão eletrônico;
- movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- sustar/contra-ordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheques;
- efetuar resgates/aplicações financeiras;
- efetuar saques – conta corrente;
- efetuar saques – poupança;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico – se for o caso);
- efetuar transferências por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico – se for o caso);
- assinar proposta de empréstimo/financiamento;
- assinar contrato de abertura de crédito;
- assinar instrumento de crédito;

Art. 2º - As contas a seguir relacionadas, vinculadas ao CNPJ desta Prefeitura, destinadas à movimentação de recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde, também serão movimentadas pelos Coordenadores Financeiros mencionados no Art. 3º deste Decreto.

BANCO DO BRASIL

39289-8
39290-1
40076-9
40077-7
40078-5
40079-3
40080-7
41386-0
41533-2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

027-3	624005-8
101-6	624006-3
624000-4	624007-1
624001-2	624008-0
624002-0	624009-8
624002-3	624010-1
624003-1	624012-0
624003-9	624012-8
624004-0	624013-6
624004-7	624013-9
624005-5	6624005-5

Art. 3º - Fica o Senhor **Adilson Gomes Gonçalves**, Coordenador Financeiro, CPF nº 039.724.535-15 e **Rosana Santos Santana**, Agente de Endemias, CPF nº 770.082.865-20, responsáveis em:

- Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
- Solicitar saldos e extratos;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Consultar contas/aplicações de contas e repasse;
- **Liberar arquivos de pagamentos no GEFIN e AASP.**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2016.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 034/2016

**Designa Servidores para
movimentar Contas Correntes do
FUNDO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os Servidores a seguir nominados, para movimentar conjuntamente a Conta Corrente nº 33127-9 do Banco do Brasil S/A – Agência Aratu, deste Município, vinculada ao **CNPJ 13.927.827/0001-97**, destinada à movimentação de recursos financeiros do **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**, como sendo responsáveis pela administração e movimentação da mesma:

1. JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR

Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 079.275.095-00
RG: 00962957-24

2. JORGE SALLES

Cargo: Secretário Municipal de Educação
CPF: 194.797.275 87
RG: 06834331-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

As assinaturas supracitadas, conjuntamente, terão poderes para:

- emitir cheques;
- abrir contas de depósito;
- autorizar cobrança;
- utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- receber, passar recibo e dar quitação;
- solicitar saldos e extratos;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta relativo a operações;
- retirar cheques devolvidos;
- endossar cheque;
- requisitar cartão eletrônico;
- movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- sustar/contra-ordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheques;
- efetuar resgates/aplicações financeiras;
- efetuar saques – conta corrente;
- efetuar saques – poupança;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico – se for o caso);
- efetuar transferências por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico – se for o caso);
- assinar proposta de empréstimo/financiamento;
- assinar contrato de abertura de crédito;
- assinar instrumento de crédito;

Art. 2º - Fica o Senhor **Adilson Gomes Gonçalves**, Coordenador Financeiro, CPF nº 039.724.535-15 e **Rita de Cássia de Oliveira Santos**, CPF nº 886.918.025-53, responsáveis em:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

- Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
- Solicitar saldos e extratos;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Consultar contas/aplicações de contas e repasse;
- **Liberar arquivos de pagamentos no GEFIN e AASP.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2016.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 035/2016

**Designa Servidores para
movimentar Contas Correntes do
Fundo Municipal de Assistência
Social- FMAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os Servidores a seguir nominados para movimentarem conjuntamente as Contas Correntes desta Prefeitura, existentes e que venham a ser abertas em qualquer Instituição Financeira, como sendo responsáveis pela administração e movimentação das mesmas, vinculadas ao **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CNPJ 20.439.647/0001-21**, como sendo responsáveis pela administração e movimentação das mesmas:

1. JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR

Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 079.275.095-00
RG: 00962957-24

2. LÚCIA HELENA SILVA ABREU

Cargo: Secretária Mun. do Trab. e Desenvolvimento Social
CPF: 096.241.125-68
RG: 77477723



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

As assinaturas supracitadas, conjuntamente, terão poderes para:

- emitir cheques;
- abrir contas de depósito;
- autorizar cobrança;
- utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- receber, passar recibo e dar quitação;
- solicitar saldos e extratos;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta relativo a operações;
- retirar cheques devolvidos;
- endossar cheque;
- requisitar cartão eletrônico;
- movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- sustar/contra-ordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheques;
- efetuar resgates/aplicações financeiras;
- efetuar saques – conta corrente;
- efetuar saques – poupança;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico – se for o caso);
- efetuar transferências por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico – se for o caso);
- assinar proposta de empréstimo/financiamento;
- assinar contrato de abertura de crédito;
- assinar instrumento de crédito;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - As contas a seguir relacionadas, vinculadas ao CNPJ desta Prefeitura, destinadas à movimentação de recursos financeiros da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, também serão movimentadas pelos Coordenadores Financeiros mencionados no Art. 3º deste Decreto.

BANCO DO BRASIL

10964-9	32430-2	41061-6
12547-4	36564-5	41146-9
27535-2	36975-6	41147-7
27546-8	37469-5	41688-6
30434-4	37470-9	43322-5
30435-2	37566-7	43323-3
30436-0	37567-5	44326-3
30437-9	38578-6	48343-5
30438-7	39410-6	48344-3
31169-3	40210-9	50101-8
XXXXX	XXXXX	50175-1

Art. 3º - Fica o Senhor **Adilson Gomes Gonçalves**, Coordenador Financeiro, CPF Nº 039.724.535-15 e Mércia Carla Silva Sousa das Chagas, CPF nº 857.109.305-15, responsáveis em:

- Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
- Solicitar saldos e extratos;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Consultar contas/aplicações de contas e repasse;
- **Liberar arquivos de pagamentos no GEFIN e AASP.**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2016.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 046/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2016**, os candidatos indicados para os respectivos cargos de provimento temporário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

NOME	CARGO	SÍMB.	LOTAÇÃO
CRISTIANE DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO DE MONITORAMENTO E INSPEÇÃO DE PATRIMÔNIO	DAS-3	SEAD
ROSANA CARLA DOS SANTOS SILVA	SECRETÁRIA EXECUTIVA	DAS-5	SEAD
ISAALEF SANÇÃO DE LIMA ASSUNÇÃO	ASSISTENTE	DAS-6	SEAD
THAISE KELLE DA CRUZ DOS SANTOS	COORDENADOR I DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER	DAS-2B	SMPPPM
LIDIANE DE SANTANA VIEIRA	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	DAS-6	SEDES
ERIVA FRANCISCO MENESES	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3	..SEMED

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2016.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 047/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **com efeito a 30 de janeiro de 2016**, os servidores dos cargos de provimento temporário da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Administração**, excetuados pelo Decreto nº 785/2015 de 01 de dezembro de 2015.

NOME	CARGO	SIMBOLO
IONE APARECIDA SOUSA MACHADO	ASSESSOR ESPECIAL	DAS-2B
OTACÍLIO NUNES DE MELO	ASSISTENTE	DAS-6

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2016.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 048/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2016**, os servidores indicados para os respectivos cargos de Provimento Temporário com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Administração**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

NOME	CARGO	SIMBOLO
OTACÍLIO NUNES DE MELO	ASSESSOR ESPECIAL	DAS-2B
IONE APARECIDA SOUSA MACHADO	GERENTE DE MATERIAL	DAS-5

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 051/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2016, FILIPE OLIVEIRA DOS SANTOS** do cargo de Provimento Temporário de **Assistente, Símbolo DAS-6**, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Simões Filho, excetuado pelo Decreto nº 785/2015 de 01 de dezembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Dispensas de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001 - 97
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 0002/2016 - PMSF. – Contratante: Município de Simões Filho. **CNPJ** 13.927.827/0001-97 **Contratada:** **TECNOVIDA COMERCIAL LTDA. CNPJ:** 01.884.446/0002-70. **Objeto:** fornecimento de 128 (cento e vinte e oito) latas de leite NEOCATE (apresentação comercial), para atender aos menores P. V. J. S, M. dos S. S e J. S da S.E. **Valor Global: R\$ 21.940,00** (vinte e um mil novecentos e quarenta reais). **Vigência:** 06 (seis) meses. **Dotação orçamentária:** **Unidade:** 03.10.001. **Atividade:** 2063. **Elemento:** 33.90.30. **Fonte:** 02